**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2026

CARTA-CONTRATO N.º XXX/2026

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.454.441/0001-75, com sede situada à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-005, representada por seu Diretor-Presidente, **Cláudio Gonçalves Moraes**, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXX e inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXX, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXXX e inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXX, em conjunto ou separadamente, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia de Gás do Pará;

**CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada à XXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXXXXX, XXXXXXXX/XX, CEP: XXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXX.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Carta-Contrato fundamenta-se no art. 51 da Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará – RILC Gás do Pará.

**DO OBJETO:** Aquisição de notebooks corporativos, novos e de primeiro uso, incluindo sistema operacional devidamente licenciado, fonte de alimentação, acessórios, documentação técnica, garantia e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme as quantidades e os valores da contratação discriminados na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook Corporativo, conforme especificações técnicas do Termo de Referência | 19 | R$ XXXXXX | R$ XXXXXXX |

O detalhamento do objeto desta Carta-Contrato consta no Termo de

Referência – TR.DAF.170.2026, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição.

**DO VALOR:** O valor global da presente Carta-Contrato é de **R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXX)**, com preços referenciados à data-base de XXXXXX de 2026, conforme Proposta Comercial n.º XXXXXX.

Fica estabelecido que o valor supracitado considera o faturamento do objeto pela CONTRATADA com base nos preços constantes em sua Proposta Comercial, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o recolhimento da Diferença de Alíquota do ICMS (DIFAL).

**DO REAJUSTE:** Este valor permanecerá fixo e não sujeito a reajuste durante a vigência contratual, ressalvadas, em caráter excepcional, as hipóteses previstas no artigo 81 e seguintes da Lei n.º 13.303/2016, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como parâmetro para eventual reajuste.

**DOS PRAZOS:** O prazo de vigência da Carta-Contrato será de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura.

O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento (OF).

**DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente instrumento contratual ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da CONTRATANTE:

GESTORA: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa, e-mail: mariana.arnhold@gasdopara.com.br;

FISCAL ADMINISTRATIVO: ELIANAY PEREIRA – Supervisor Administrativo, e-mail: elianay.pereira@gasdopara.com.br;

FISCAL TÉCNICO: CHARLES WILLIAM – Assistente de T.I., e-mail: suporte@gasdopara.com.br.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** As Partes obrigam-se a cumprir, durante a execução da Carta-Contrato, todas as obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência – TR.DAF.170.2026 e na Proposta Comercial, que integram o presente instrumento.

MINUTA

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, aprovado pelo Conselho de Administração.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do atesto da nota fiscal pela fiscalização da Carta-Contrato.

O pagamento será feito, preferencialmente, mediante emissão de boleto bancário ou transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, a saber: Banco XXXX; Agência XXXX; Conta Corrente XXXX.

**DAS PENALIDADES:** A CONTRATADA fica sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará.

**DA VINCULAÇÃO:** A presente contratação vincula-se ao Termo de Referência – TR.DAF.170.2026, à Proposta Comercial e ao Formulário de Contratação, documentos que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

**DA RESCISÃO:** A presente Carta-Contrato poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 139 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Gás do Pará e na Lei n.º 13.303/2016, assegurados os direitos aplicáveis à CONTRATANTE.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento desta Carta-Contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter o caráter de confidencialidade e segurança de todas e quaisquer informações recebidas a qualquer título.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

**DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação desta Carta-Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, em observância aos prazos legais.

Belém/PA, XX de XXXXX de 2026.

MINUTA

Pela **CONTRATANTE**:

| **CLÁUDIO MORAES** | **ANDRÉ MACÊDO** |
| --- | --- |
| Diretor-Presidente | Diretor Administrativo e Financeiro |

Pela **CONTRATADA:**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Sócio-Administrador

MINUTA